



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2014



### Município de Braço do Norte

**Data de Fundação** – 22/10/1955

**População:** 31.319 habitantes (IBGE - 2013)

**PIB:** 620,79 (em milhões)  
(IBGE - 2012)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	15
4.1. Situação Patrimonial .....	15
4.2. Análise do resultado financeiro .....	16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	19
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	22
5.1. Saúde .....	22
5.2. Ensino .....	24
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	24
5.2.2. FUNDEB .....	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	33
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	38
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA .....	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	41

---

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	43
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 .....	43
8. RESTRIÇÕES APURADAS .....	47
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014.....	49
CONCLUSÃO .....	49
ANEXO .....	52
APÊNDICE.....	53

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 15/00382679</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Braço do Norte</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Ademir da Silva Matos - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2014
<b>RELATÓRIO N°</b>	3031/2015

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Braço do Norte, relativas ao exercício de 2014.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2014 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Braço do Norte, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 18/08/2015 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

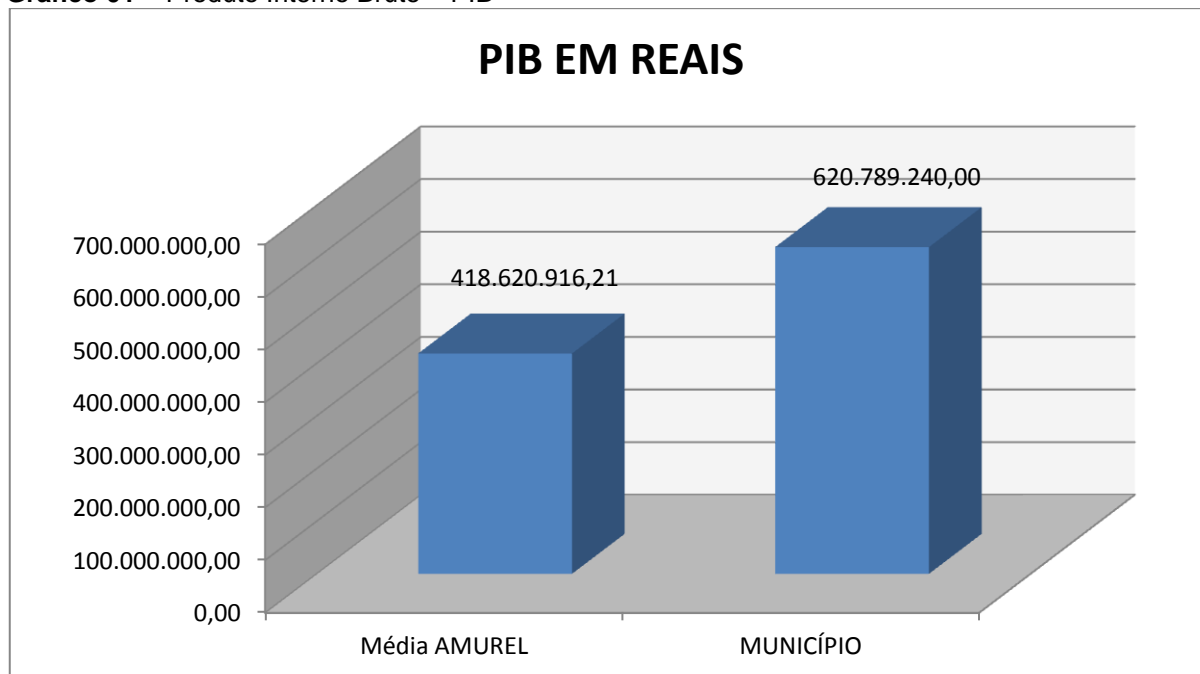
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

Braço do Norte começou a ser povoada com a chegada dos imigrantes alemães, em 1870. Em 1875 chegaram os italianos e, em 1876, os portugueses. A partir daí a localidade começou a desenvolver-se rapidamente. A primeira igreja - e única durante muito tempo - foi a Capela Santa Augusta, inaugurada em 1887. Em estilo gótico, encontra-se totalmente preservada, assim como outras construções da época.

O Município de Braço do Norte tem uma população estimada em 31.319<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,78<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 620.789.240,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 20.921,72, considerando uma população estimada em 2012 de 29.672 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

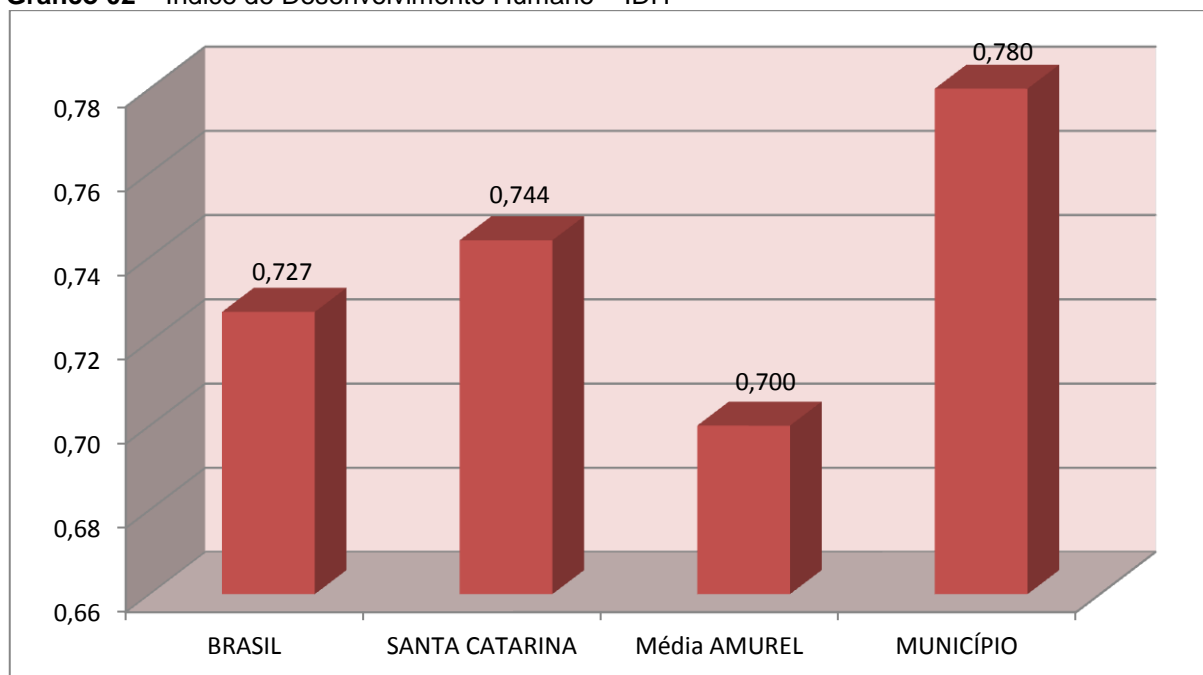
<sup>2</sup> IBGE - 2013

<sup>3</sup> PNUD - 2010

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2012

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Braço do Norte encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02** – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01 – Leis Orçamentárias**

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	77.165.690,60
PPA	261/2013	24/10/2013		
LDO	263/2013	31/10/2013	DESPESA FIXADA	77.165.690,60
LOA	272/2013	16/12/2013		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 37.823,94**, correspondendo a **0,06%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 37.823,94, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 133.066,19 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 95.242,25.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2014**

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	77.165.690,60	65.337.387,58	84,67
DESPEZA (considerando as alterações orçamentárias)	77.975.047,75	65.299.563,64	83,74
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>37.823,94</b>	

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária, no montante de R\$ 3.705,83 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Braço do Norte nos últimos 5 anos:

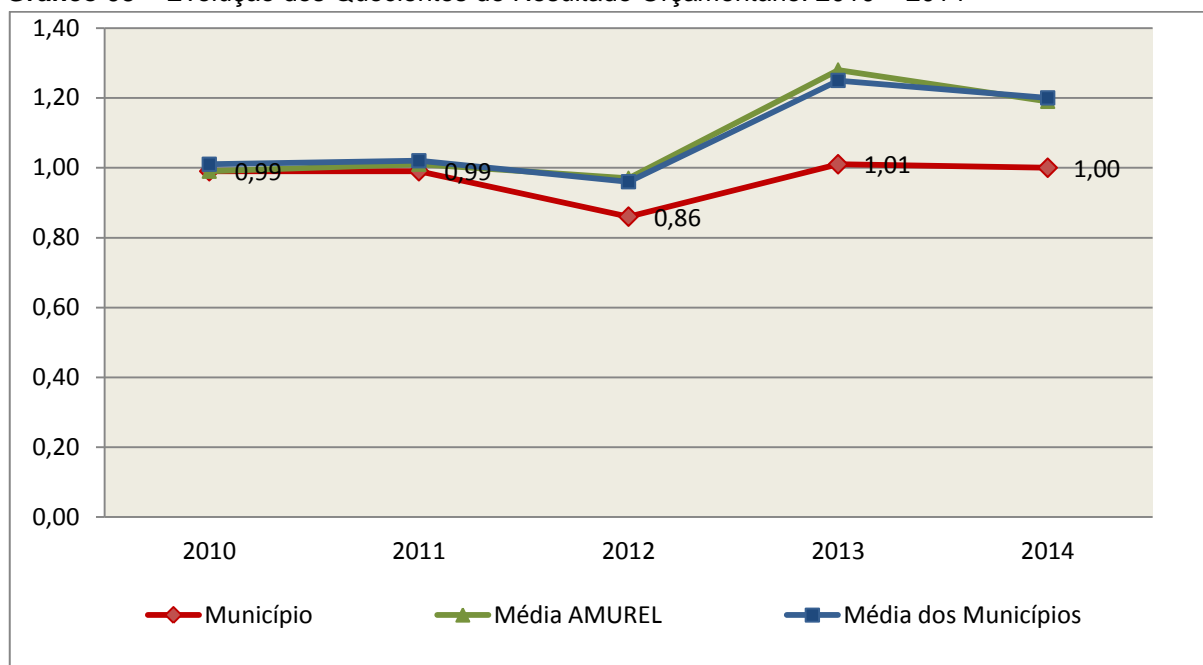
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2010-2014

ITENS / ANO		2010	2011	2012	2013	2014
1	Receita realizada	36.832.687,11	41.627.068,52	50.364.355,32	51.496.394,47	65.337.387,58
2	Despesa executada	37.153.820,72	41.866.530,27	58.838.931,62	51.023.771,22	65.299.563,64
QUOCIENTE		2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,99	0,99	0,86	1,01	1,00

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.



A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 65.337.387,58**, equivalendo a **84,67%** da receita orçada.

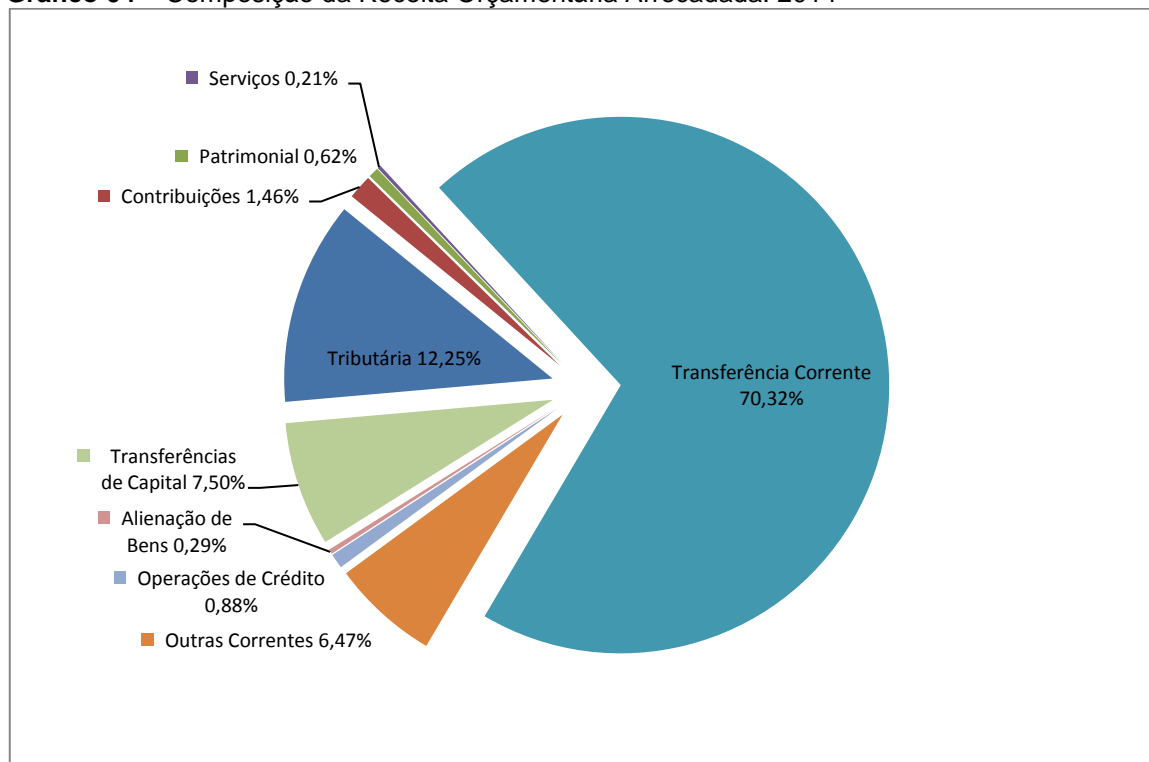
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2014

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	8.083.927,38	8.003.166,88	99,00
Receita de Contribuições	1.083.604,36	954.175,05	88,06
Receita Patrimonial	5.263,66	406.625,73	7.725,15
Receita de Serviços	63.962,39	139.387,83	217,92
Transferências Correntes	45.483.928,18	45.944.605,96	101,01
Outras Receitas Correntes	1.094.514,03	4.224.366,00	385,96
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>55.815.200,00</b>	<b>59.672.327,45</b>	<b>106,91</b>
Operações de Crédito	3.502.800,00	577.285,29	16,48
Alienação de Bens	60.000,00	187.418,25	312,36
Transferências de Capital	17.787.690,60	4.900.356,59	27,55
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>21.350.490,60</b>	<b>5.665.060,13</b>	<b>26,53</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>77.165.690,60</b>	<b>65.337.387,58</b>	<b>84,67</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2014

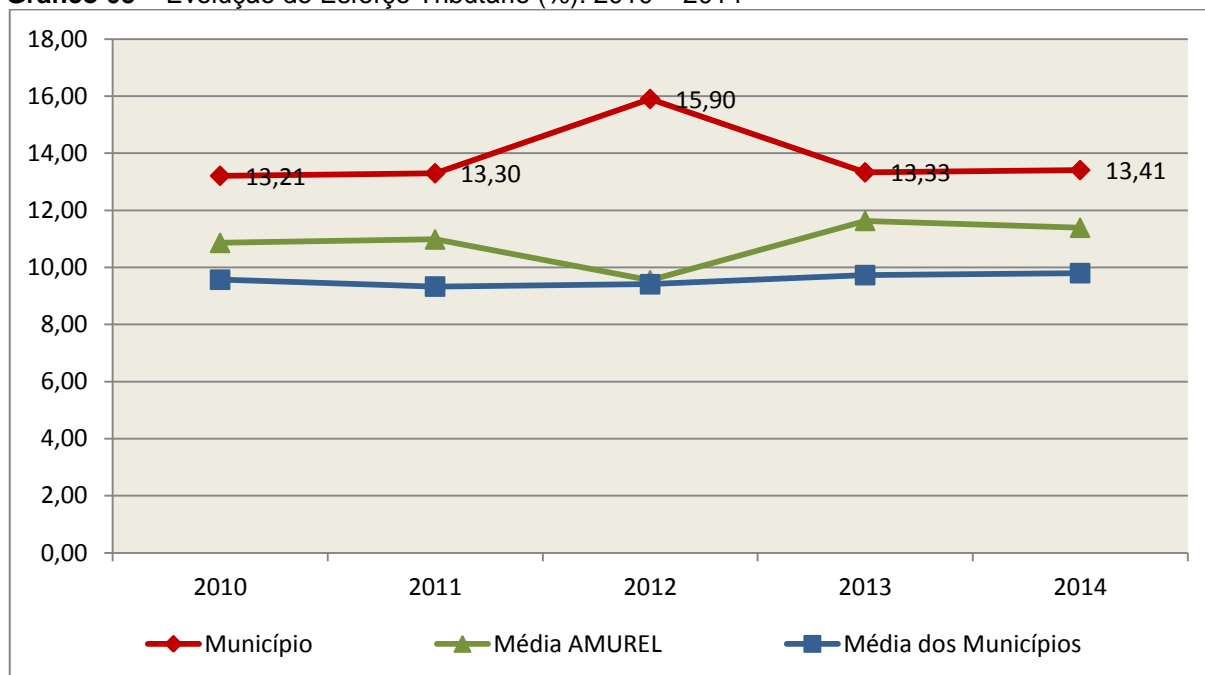


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **70,32%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2010 – 2014

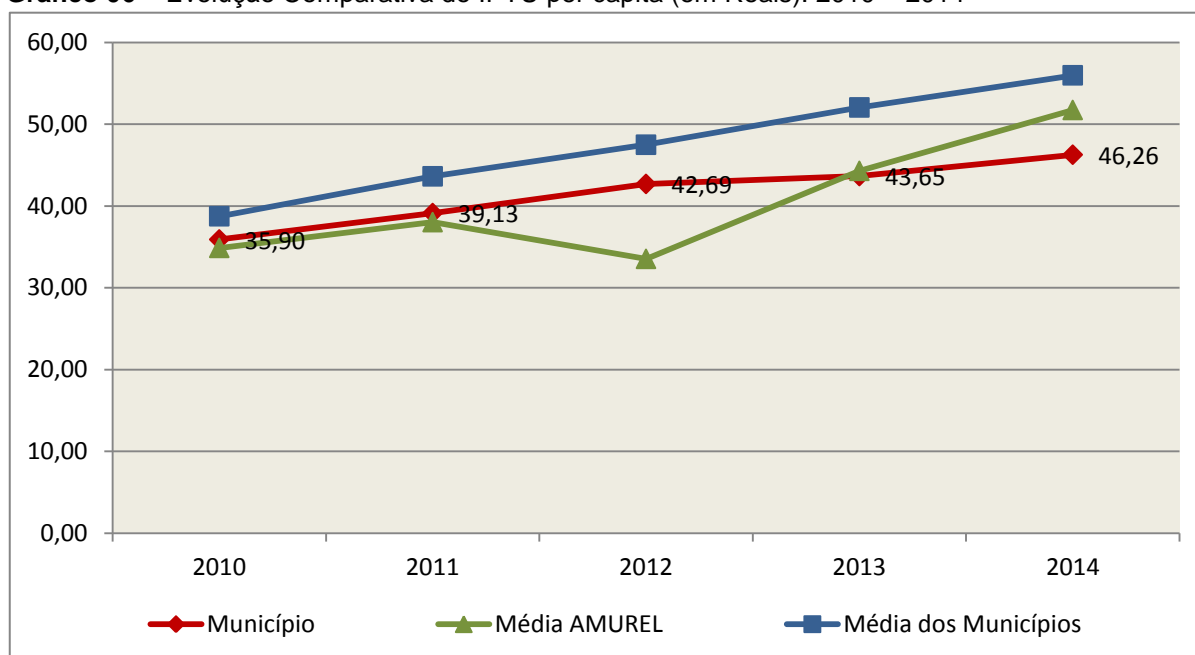


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

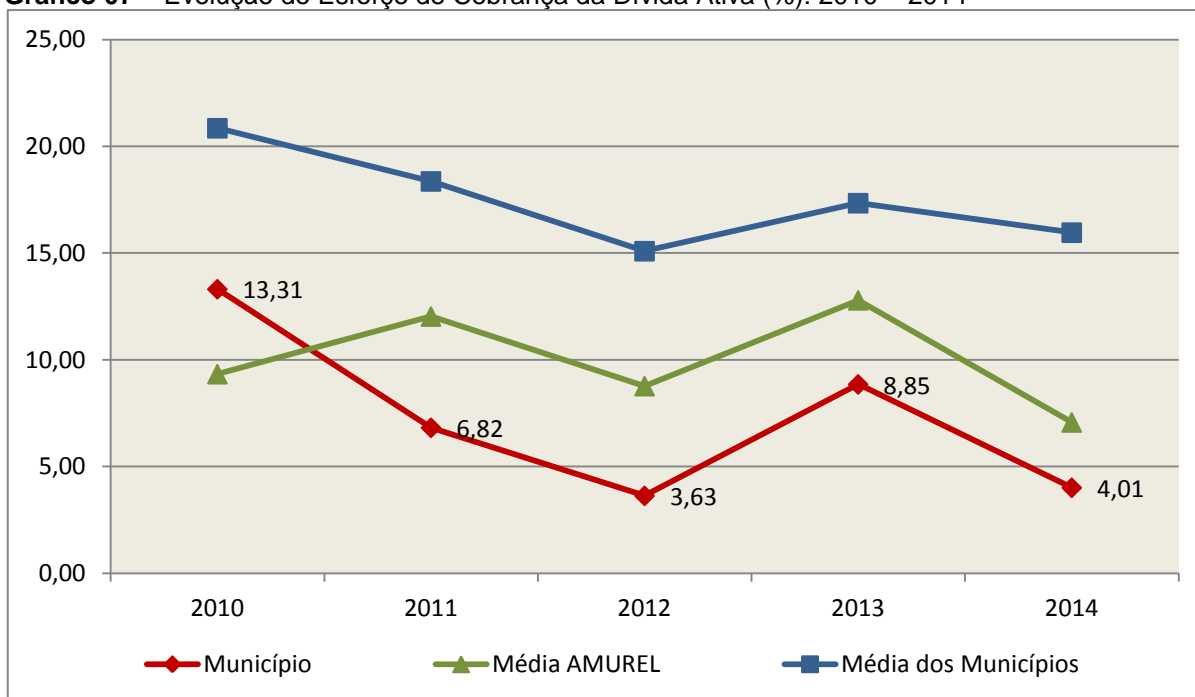
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2014

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
16.043.715,28	270.442,85	0,00	0,00	643.825,65	431.076,48	15.239.256,00

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	2.400.000,00	2.089.641,06	87,07
02-Judiciária	497.400,00	495.730,48	99,66
04-Administração	7.594.950,00	6.693.388,54	88,13
06-Segurança Pública	661.057,84	528.448,57	79,94
08-Assistência Social	5.862.557,45	4.106.993,73	70,05
10-Saúde	13.392.700,00	12.977.840,04	96,90
12-Educação	21.298.749,70	19.768.953,42	92,82
13-Cultura	245.100,00	190.997,60	77,93
14-Direitos da Cidadania	43.800,00	26.065,16	59,51
15-Urbanismo	8.711.600,00	6.568.425,04	75,40
17-Saneamento	639.800,00	346.506,53	54,16
18-Gestão Ambiental	2.370.800,00	1.636.515,03	69,03
20-Agricultura	2.042.800,00	1.933.294,18	94,64
22-Indústria	320.800,00	275.967,12	86,02
23-Comércio e Serviços	545.350,00	259.224,36	47,53

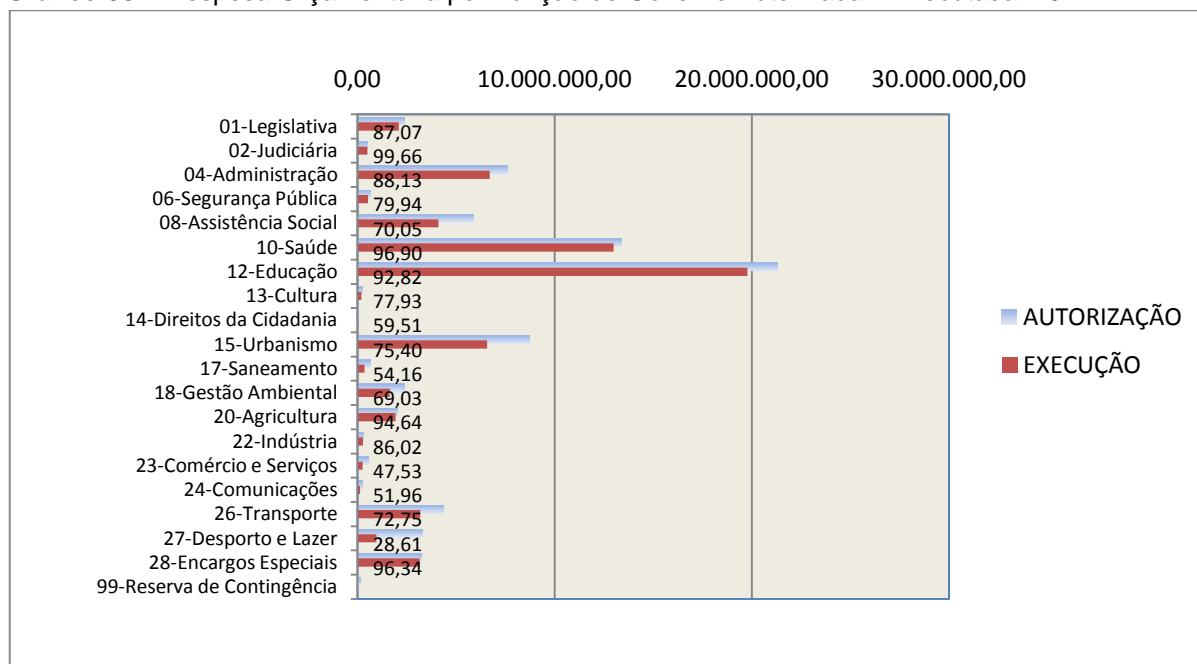
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
24-Comunicações	244.400,00	126.980,26	51,96
26-Transporte	4.373.182,76	3.181.579,49	72,75
27-Desporto e Lazer	3.305.400,00	945.818,83	28,61
28-Encargos Especiais	3.266.800,00	3.147.194,20	96,34
99-Reserva de Contingência	157.800,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>77.975.047,75</b>	<b>65.299.563,64</b>	<b>83,74</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2014



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2010 – 2014**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
01-Legislativa	1.461.415,44	1.560.957,15	1.781.666,49	1.990.233,60	2.089.641,06
02-Judiciária	249.925,03	360.410,68	306.591,65	363.764,89	495.730,48
04-Administração	3.608.006,17	3.945.155,57	4.345.590,84	4.929.025,27	6.693.388,54
06-Segurança Pública	463.161,50	640.562,32	727.979,96	565.065,86	528.448,57
08-Assistência Social	1.909.706,39	2.838.589,00	3.356.650,73	2.758.356,59	4.106.993,73
10-Saúde	7.604.441,49	8.985.589,84	9.995.640,51	11.053.787,53	12.977.840,04
12-Educação	12.334.320,22	14.200.011,70	15.151.510,83	17.453.160,16	19.768.953,42
13-Cultura	202.742,77	301.663,24	252.676,54	259.422,23	190.997,60
14-Direitos da Cidadania	62.135,72	66.845,72	71.760,82	85.075,37	26.065,16
15-Urbanismo	1.722.481,53	2.494.523,97	13.666.256,98	3.726.367,98	6.568.425,04
17-Saneamento	138.048,13	527.749,67	851.827,19	201.168,15	346.506,53
18-Gestão Ambiental	1.071.285,92	956.874,69	1.016.114,90	1.168.659,66	1.636.515,03
20-Agricultura	1.175.124,96	866.501,30	1.382.439,31	707.924,92	1.933.294,18
22-Indústria	105.844,64	92.392,77	81.089,85	147.106,53	275.967,12
23-Comércio e Serviços	171.522,54	199.360,54	218.921,57	207.263,28	259.224,36
24-Comunicações	119.492,55	201.870,20	108.675,70	77.908,36	126.980,26
26-Transporte	2.734.253,53	1.908.528,90	2.221.015,58	1.850.307,52	3.181.579,49
27-Desporto e Lazer	351.736,73	296.201,46	445.012,51	434.238,65	945.818,83
28-Encargos Especiais	1.668.175,46	1.422.741,55	1.704.149,39	3.044.934,67	3.147.194,20
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>37.153.820,72</b>	<b>41.866.530,27</b>	<b>57.685.571,35</b>	<b>51.023.771,22</b>	<b>65.299.563,64</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2014**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	1.448.711,50	3,67
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.218.733,18	8,15
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	721.561,61	1,83
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	281.565,35	0,71
Cota do ICMS	13.897.625,01	35,19
Cota-Parte do IPVA	3.519.392,69	8,91
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	218.277,69	0,55
Cota-Parte do FPM	15.745.363,52	39,86

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota do ITR	10.390,54	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	58.938,24	0,15
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	320.314,74	0,81
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	56.358,81	0,14
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>39.497.232,88</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2014

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	66.228.576,58
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	6.556.249,13
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>59.672.327,45</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Braço do Norte (em Reais): 2013 – 2014**

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
<b>Financeiro</b>	<b>5.350.488,70</b>	<b>6.582.308,37</b>	<b>Financeiro</b>	<b>9.281.313,80</b>	<b>10.471.603,70</b>
<b>Disponível</b>	<b>5.328.903,31</b>	<b>6.569.305,28</b>	<b>Depósitos</b>	<b>268.757,49</b>	<b>283.868,42</b>
Caixa	121.570,50	45.503,19	Depósitos de Diversas Origens	268.757,49	283.868,42
Bancos Conta Movimento	2.528.227,94	3.671.605,23	<b>Restos a Pagar</b>	<b>8.996.548,23</b>	<b>10.175.936,01</b>
Bancos Conta Vinculada	2.624.322,98	2.549.416,49	Obrigações a Pagar	8.996.548,23	10.175.936,01
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	54.781,89	302.780,37	Outras Obrigações a Curto Prazo	16.008,08	11.799,27
<b>Realizável</b>	<b>21.585,39</b>	<b>13.003,09</b>	<b>Permanente</b>	<b>2.699.223,10</b>	<b>1.636.500,62</b>
Créditos a Receber	19.816,51	11.234,21	<b>Dívida Fundada</b>	<b>2.300.160,62</b>	<b>1.257.558,90</b>
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	1.768,88	1.768,88	<b>Débitos Consolidados</b>	<b>399.062,48</b>	<b>378.941,72</b>
<b>Permanente</b>	<b>37.838.341,23</b>	<b>37.202.421,24</b>	Obrigações a Pagar	399.062,48	378.941,72
<b>Dívida Ativa</b>	<b>16.043.715,28</b>	<b>15.239.256,00</b>	<b>DIVERSAS PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	16.043.715,28	15.239.256,00	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>17.857,00</b>	<b>17.857,00</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>11.980.536,90</b>	<b>12.108.104,32</b>
Investimentos do RPPS - LP	17.857,00	17.857,00	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>31.208.293,03</b>	<b>31.676.625,29</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>21.776.768,95</b>	<b>21.945.308,24</b>	Ativo Real Líquido	31.208.293,03	31.676.625,29
Bens Móveis e Imóveis	21.776.768,95	21.945.308,24	<b>TOTAL</b>	<b>43.188.829,93</b>	<b>43.784.729,61</b>
Bens Imóveis	10.375.422,20	10.771.828,90			
Bens Móveis	11.401.346,75	11.173.479,34			
<b>ATIVO REAL</b>	<b>43.188.829,93</b>	<b>43.784.729,61</b>			
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>43.188.829,93</b>	<b>43.784.729,61</b>			

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 3.889.295,33** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 1,59** de dívida de curto prazo.



Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 41.529,77** passando de um Déficit de **R\$ 3.930.825,10** para um Déficit de **R\$ 3.889.295,33**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 4.332.869,87**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2013 - 2014

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Varição</b>
Ativo Financeiro	5.350.488,70	6.582.308,37	1.231.819,67
Passivo Financeiro	9.281.313,80	10.471.603,70	1.190.289,90
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>-3.930.825,10</b>	<b>-3.889.295,33</b>	<b>41.529,77</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Déficit financeiro, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2014, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a

pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Braço do Norte, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

**Quadro 11-A - Apuração do Resultado Financeiro (em Reais)**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-124.280,46	Déficit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 17.714,12	17.289,58	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -424,54		
22 - Transferências de Convênios - Educação	89.871,92	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	151.617,42	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.441.280,63	Superávit
44 - Fundo Especial do Petróleo	0,00	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	78.127,39	Superávit
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	-25.592,26	Déficit
55 - Convênio Trânsito - Civil	67.720,29	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	43.323,13	Superávit
58 - Salário Educação	62.049,73	Superávit
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	9,94	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-20.390,66	Déficit

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	18.744,15	Superávit
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	888.773,32	Superávit
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	505.604,55	Superávit
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	56.836,05	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	148.866,13	Superávit
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>-170.263,38</b>	
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	-5.677.630,57	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-213.238,72	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-1.398.276,89	
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>-7.289.146,18</b>	<b>Déficit</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

\* As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Braço do Norte foram consideradas como recursos vinculados.

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2010 – 2014**

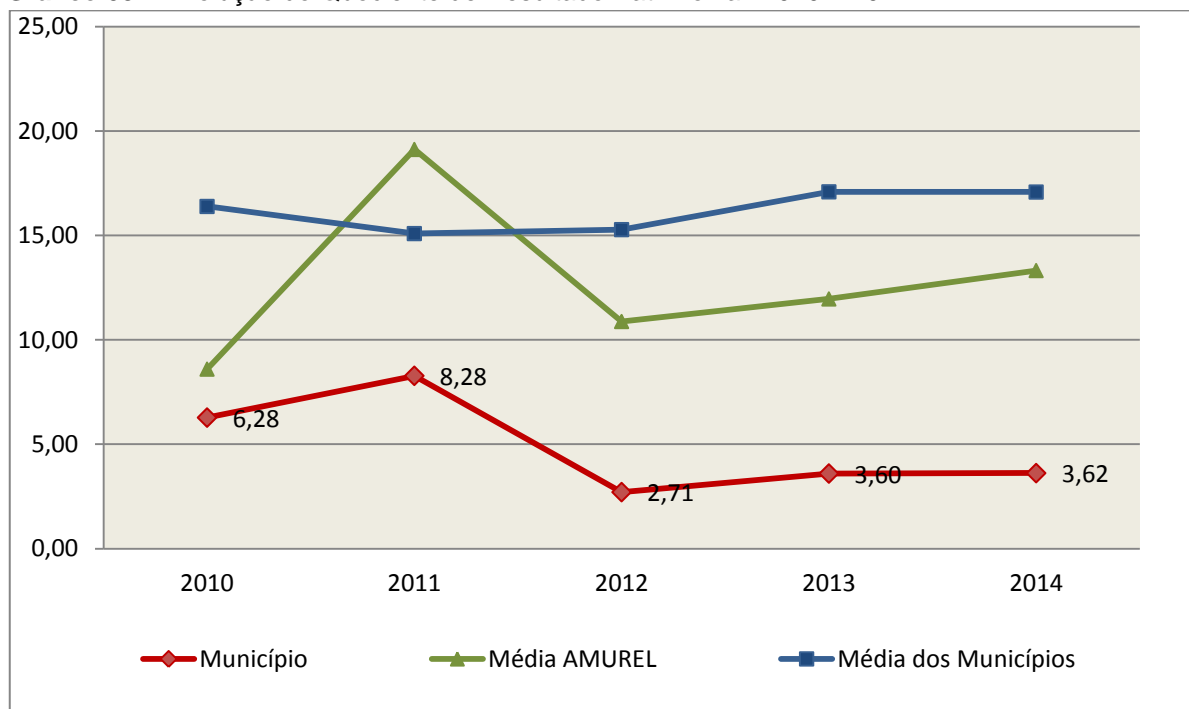
ITENS / ANO	2010	2011	2012	2013	2014
1 Despesa Executada	37.153.820,72	41.866.530,27	57.685.571,35	51.023.771,22	65.299.563,64
2 Restos a Pagar	2.505.859,24	2.493.904,47	10.133.654,83	8.996.548,23	10.175.936,01
3 Ativo Financeiro Ajustado	4.133.419,29	3.536.197,41	3.869.382,59	5.350.488,70	6.582.308,37
4 Passivo Financeiro Ajustado	3.096.571,41	2.704.928,14	11.505.874,74	9.281.313,80	10.471.603,70
5 Ativo Real	27.824.136,27	30.789.686,73	37.951.780,56	43.188.829,93	43.784.729,61
6 Passivo Real	4.433.326,89	3.720.557,36	14.015.957,15	11.980.536,90	12.108.104,32
<b>QUOCIENTES</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Resultado Patrimonial (5÷6)	6,28	8,28	2,71	3,60	3,62
Situação Financeira (3÷4)	1,33	1,31	0,34	0,58	0,63
Restos a Pagar (2÷1)*100	6,74	5,96	17,57	17,63	15,58

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2010 – 2014



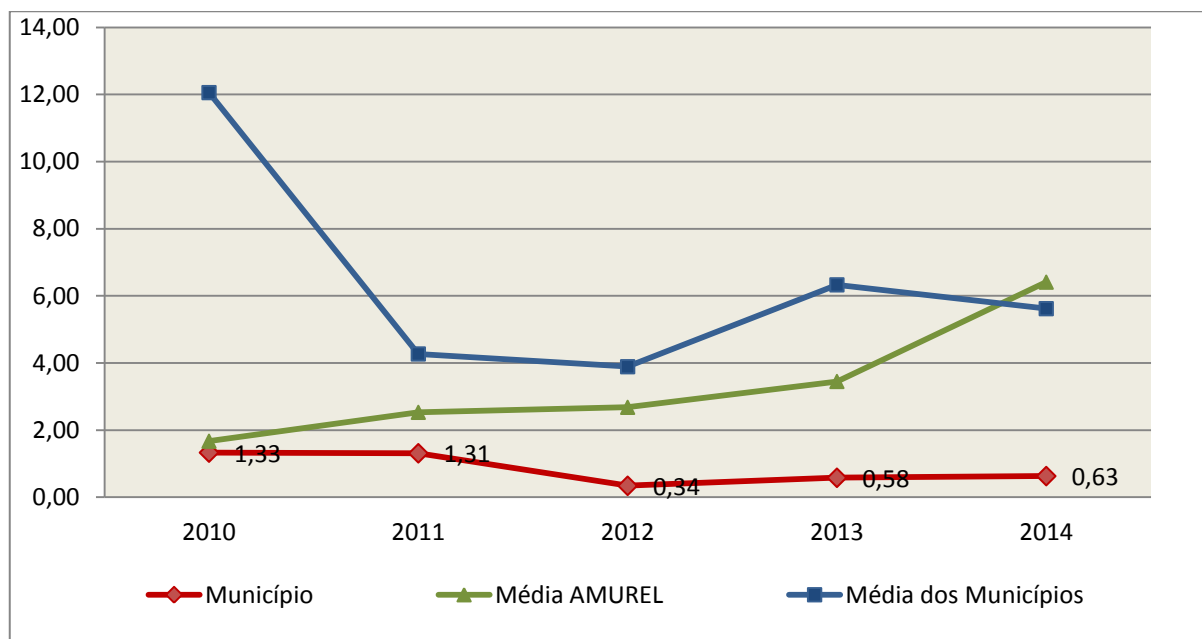
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2014 o Ativo Real apresenta-se **3,62** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

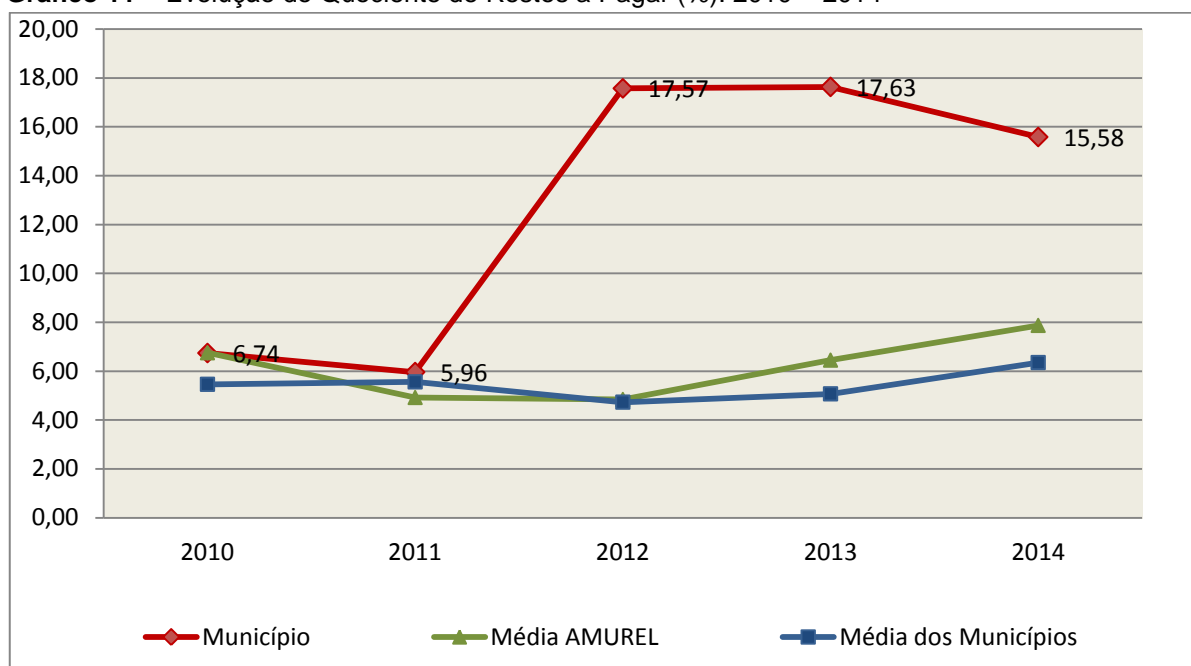
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2014 o Ativo Financeiro representa **0,63** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Braço do Norte é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **15,58%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2014 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 7.720.716,12** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,55%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.796.131,19**, representando **4,55%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2014

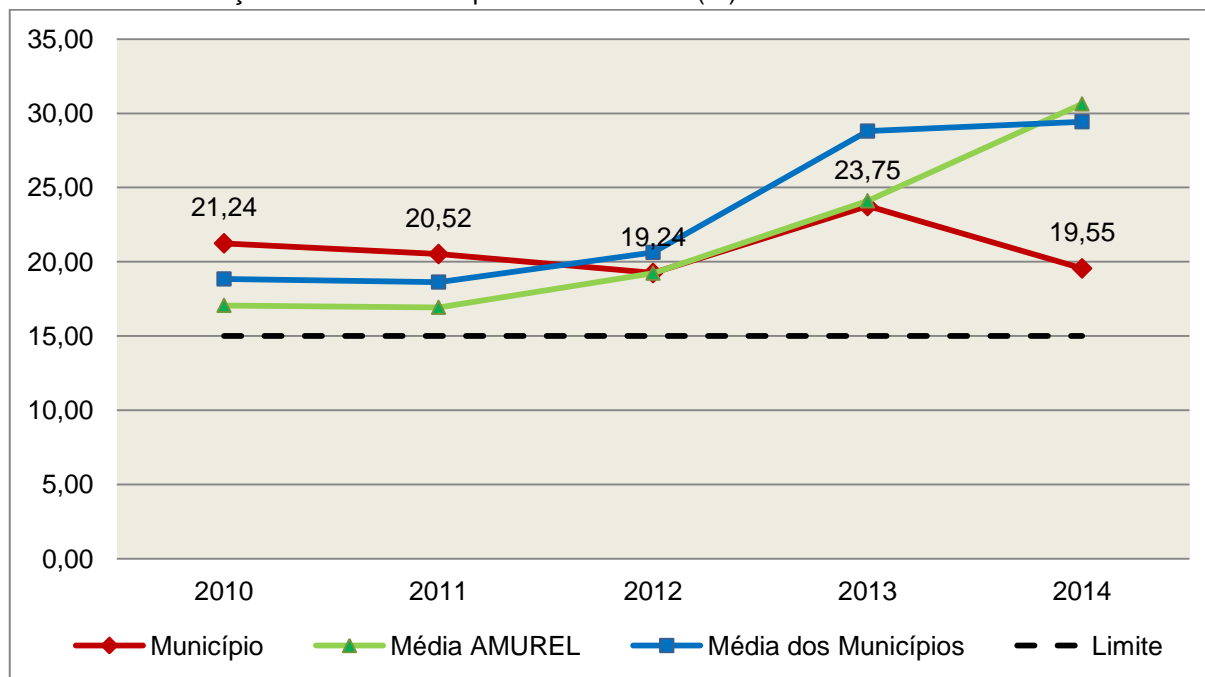
<b>COMPONENTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>39.497.232,88</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.977.840,04	32,86
Atenção Básica	3.162.441,31	8,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.462.674,64	6,24
Suporte Profilático e Terapêutico	958.833,30	2,43
Vigilância Sanitária	2.600,41	0,01
Vigilância Epidemiológica	151.119,50	0,38
Administração Geral	6.240.170,88	15,80
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	5.257.123,92	13,31
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>7.720.716,12</b>	<b>19,55</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	5.924.584,93	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>1.796.131,19</b>	<b>4,55</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Braço do Norte em 2014 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2014) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 12.011.981,78** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **30,41%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 2.137.673,56**, representando **5,41%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:



**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2014

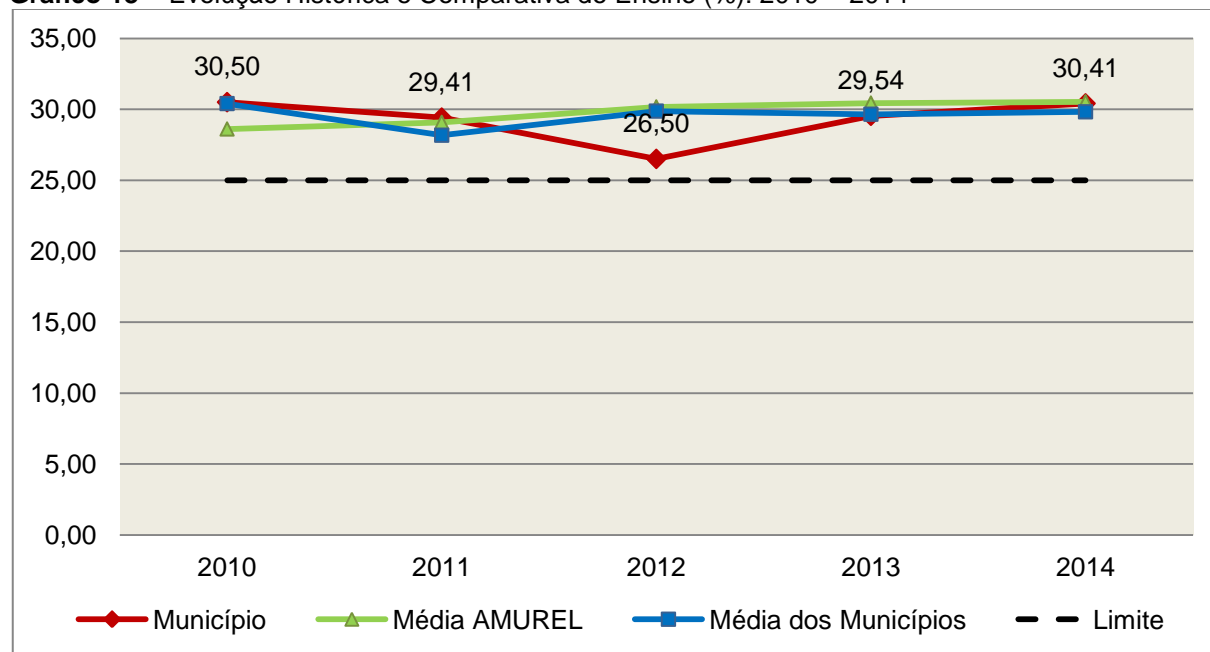
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>39.497.232,88</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>8.834.515,32</b>	<b>22,37</b>
Educação Infantil	8.834.515,32	22,37
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>9.890.563,62</b>	<b>25,04</b>
Ensino Fundamental	9.890.563,62	25,04
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.858.668,37	4,71
(-) Ganho com FUNDEB	4.821.335,16	12,21
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	33.093,63	0,08
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>12.011.981,78</b>	<b>30,41</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	9.874.308,22	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>2.137.673,56</b>	<b>5,41</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Braço do Norte em 2014 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 7.098.574,17**, equivalendo a **62,21%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

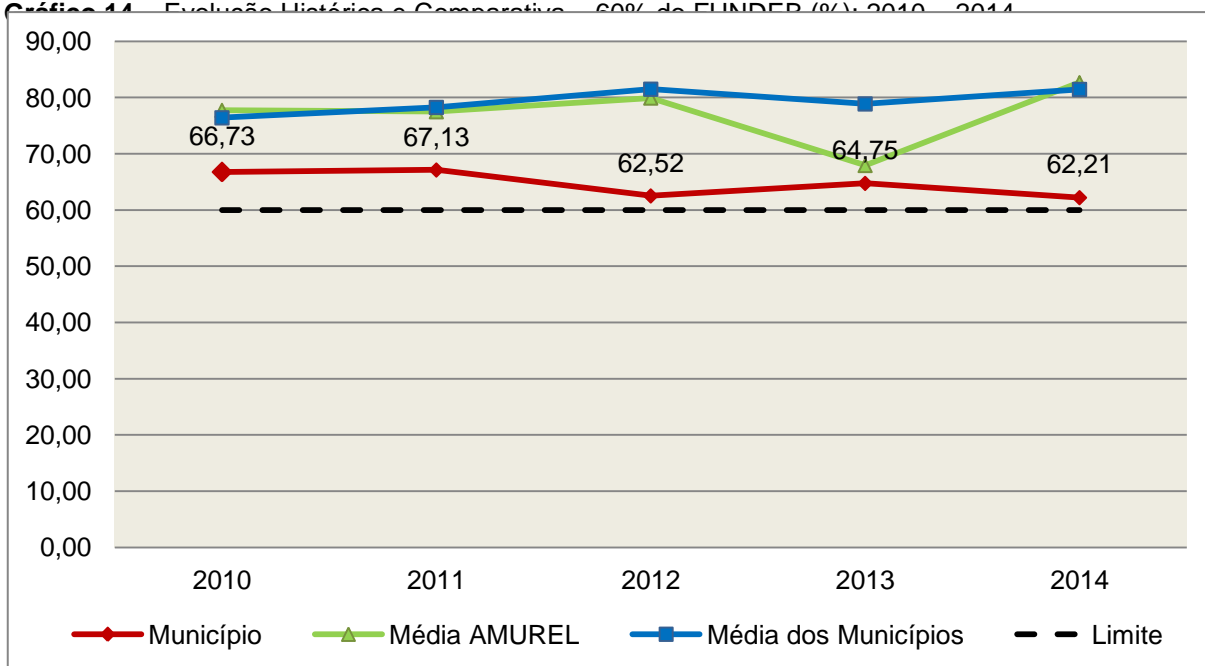
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	11.377.584,29
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	33.093,63
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>11.410.677,92</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	6.846.406,75
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	7.098.574,17
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>252.167,42</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Avaliação Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 11.393.388,34**, equivalendo a **99,85%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2014

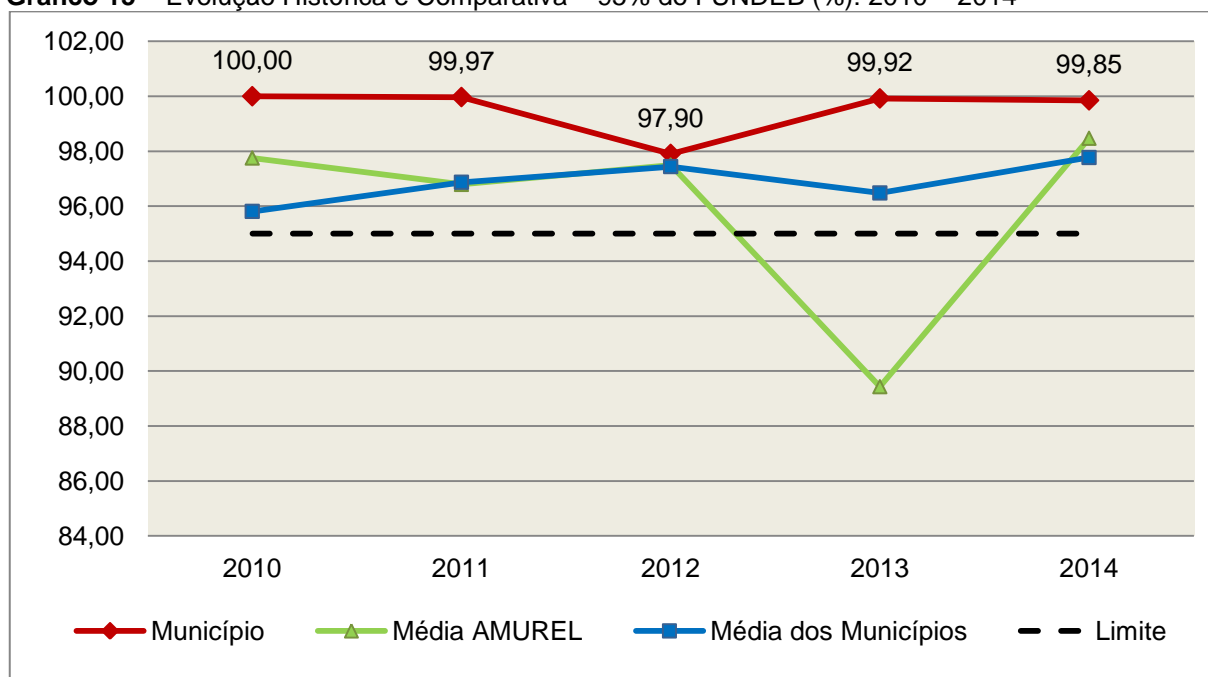
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>11.410.677,92</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	10.840.144,02
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	11.393.388,34
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>553.244,32</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Braço do Norte reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 8.799,70, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2014:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	18.010,78
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	721,20
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>17.289,58</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>59.672.327,45</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	35.803.396,47	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>30.088.442,38</b>	<b>50,42</b>
Pessoal e Encargos	30.088.442,38	50,42
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>1.842.112,48</b>	<b>3,09</b>
Pessoal e Encargos	1.842.112,48	3,09
<b>Total das deduções das despesas com pessoal*</b>	<b>650.014,04</b>	<b>1,09</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>31.280.540,82</b>	<b>52,42</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	4.522.855,65	7,58

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

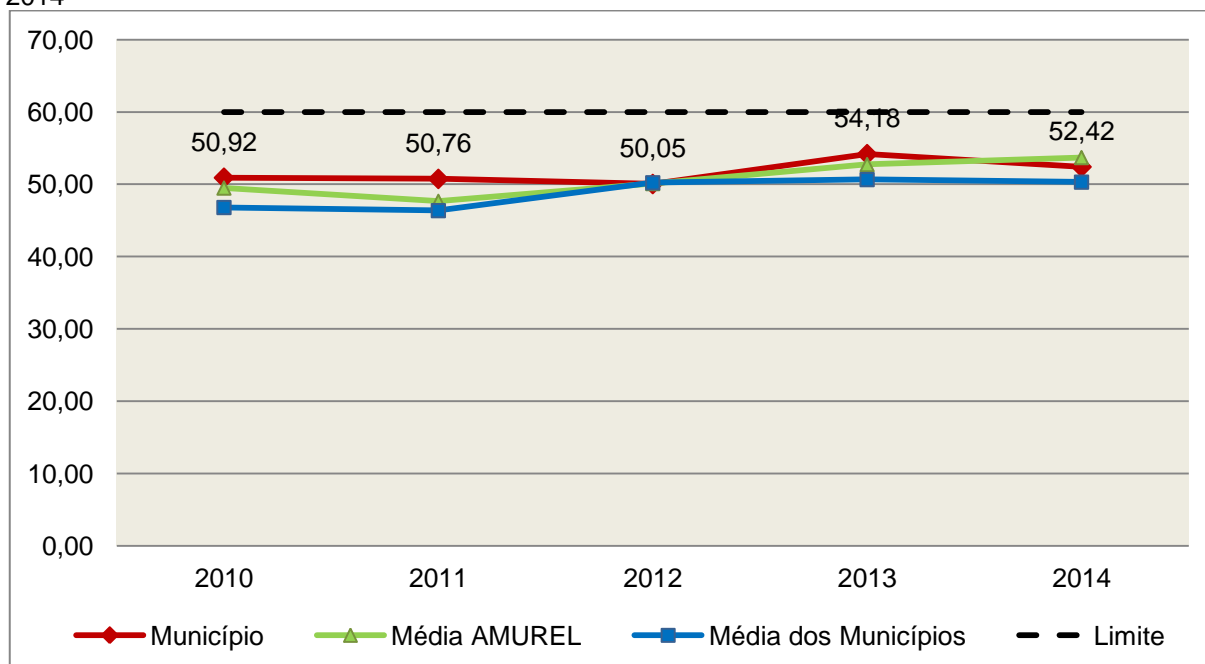
\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **52,42%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no

artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Braço do Norte, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	59.672.327,45	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	32.223.056,82	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	30.088.442,38	50,42

Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	650.014,04	1,09
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>29.438.428,34</b>	<b>49,33</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	2.784.628,48	4,67

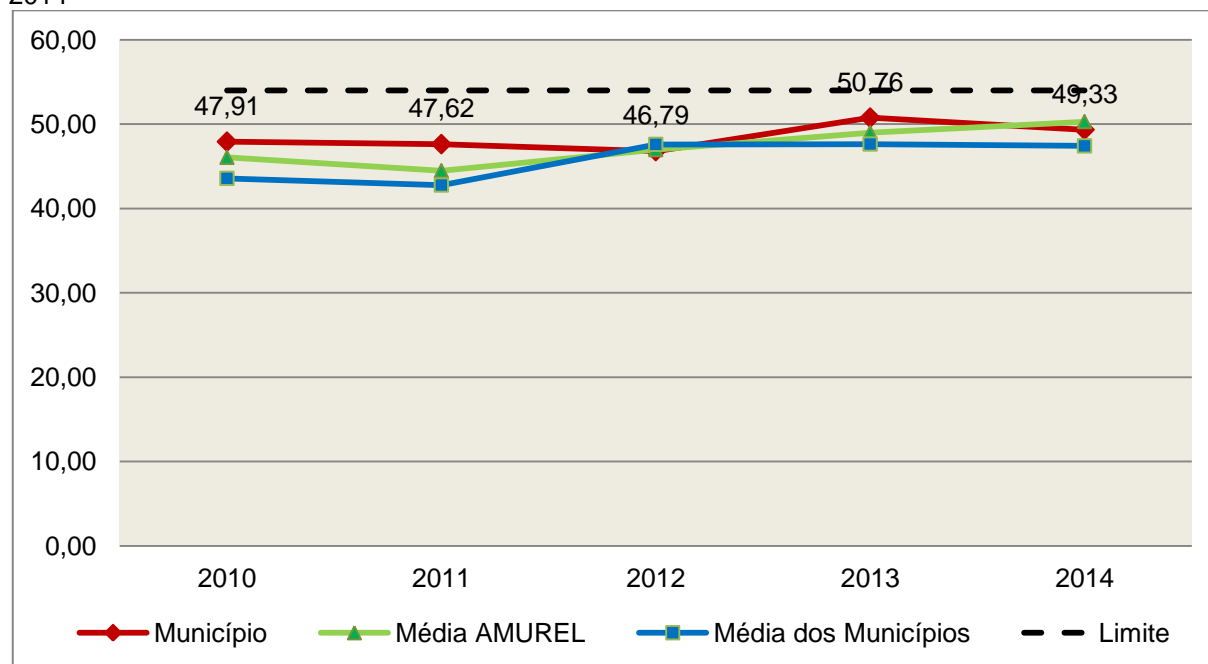
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **49,33%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>59.672.327,45</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.580.339,65	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.842.112,48	3,09
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>1.842.112,48</b>	<b>3,09</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.738.227,17	2,91

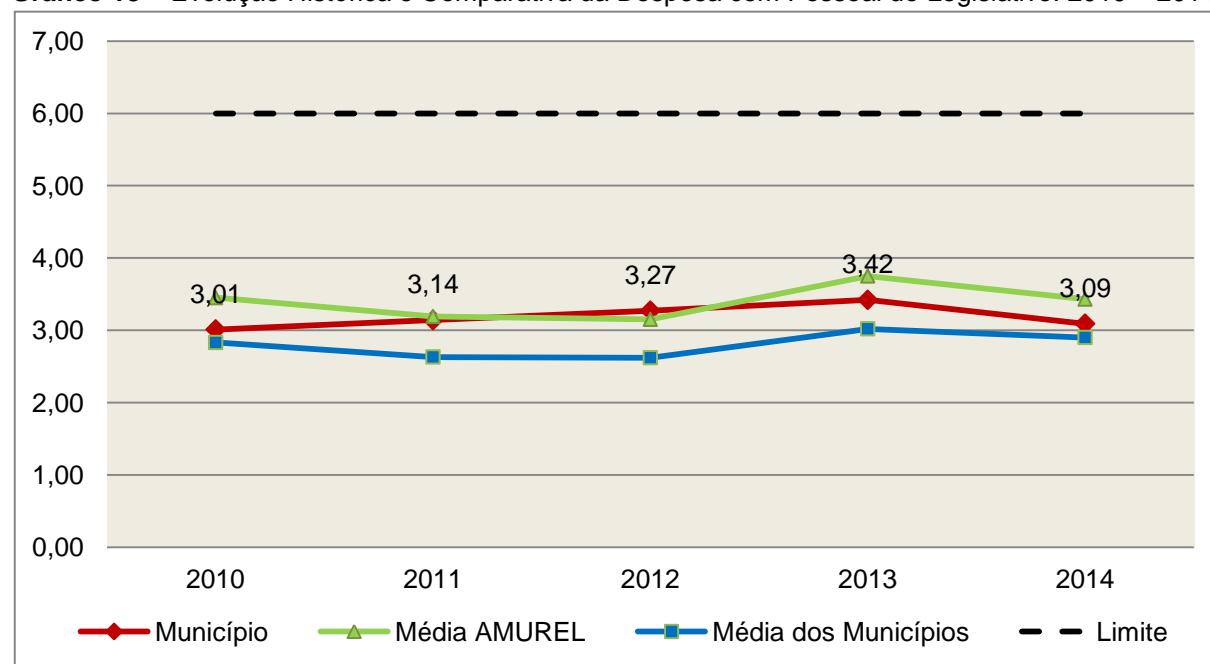
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,09%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.



O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## 6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Braço do Norte**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

---

<sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e

competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Braço do Norte**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Braço do Norte**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### **6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA**

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Braço do Norte, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 92.426,38) representa 0,18% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 50.559.158,61).

Registra-se que do montante das despesas do FIA (R\$ 92.426,38) o valor de R\$ 32.860,00 refere-se a repasse para APAE liquidado e não pago.

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 156 a 206, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 173 a 178;

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

obs.: com referência aos itens 2 e 3, a Unidade encaminhou os Planos de Aplicação e Ação, no entanto, os mesmos estão datados de 27/05/2015.

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Unidade Orçamentária: 08001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme fl. 179.



## 6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Braço do Norte**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Braço do Norte**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Braço do Norte**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi

regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos

praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Braço do Norte**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>DESCUMPRIU</b>
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b>	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 10/11/2014 (fls. 222 e 224).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. RESTRIÇÕES APURADAS

### 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 3.889.295,33**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **5,95%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 65.337.387,58**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2).

- 8.1.2 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2014, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 8.799,70**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3);
- 8.1.3 Registro indevido de "Restos a Pagar Processados" nas Especificações de Fontes de Recursos FR 22 (-R\$ 9.324,44); FR 23 (-R\$ 149.734,88); FR 24 (-R\$ 204.153,03); FR 61 (-R\$ 2.864,37) e "Restos a Pagar Não Processados" nas Especificações de Fontes de Recursos FR 22 (-R\$ 31.303,26) e FR 83 (-R\$ 477.289,62), com saldo devedor, em desacordo com o § 3º do art. 105 c/c art. 85, da Lei n. 4.320/64 (APÊNDICE, Planilha do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos);
- 8.1.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 2º, § 1º e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).



## 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014

### Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 37.823,94
3) Resultado Financeiro	Déficit	R\$ -3.889.295,33
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	19,55%
4.2) Ensino	25,00%	30,41%
4.3) FUNDEB	60,00%	62,21%
	95,00%	99,85%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	52,42%
b) Poder Executivo	54,00%	49,33%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,09%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	<b>DESCUMPRIU</b>	

### CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2014 do Município de Braço do Norte**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **8.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 04/09/2015.

OLDAIR SCHROEDER  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

TERESINHA DE JESUS BASTO DA  
SILVA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 8**

De Acordo

Em 04/09/2015.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de**  
**Contas de Prefeito**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.192.567,03
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.820,83
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira, conforme despesas relacionadas no APÊNDICE e planilha financeira por especificações das fontes de Recursos	58.620,06
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	116,00
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>5.257.123,92</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	207.971,87
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	34.595,53
Despesas com Educação Infantil não liquidadas e sem cobertura financeira, conforme despesas relacionadas no APÊNDICE e planilha financeira por especificações das fontes de Recursos	1.783,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.613.154,39
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	745,52
Despesas com Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira, conforme despesas relacionadas no APÊNDICE e planilha financeira por especificações das fontes de Recursos	12,75
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	405,31
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>1.858.668,37</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	650.014,04
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo</b>	<b>650.014,04</b>
<b>Total das deduções das despesas com pessoal</b>	<b>650.014,04</b>

### Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	11.377.584,29
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	33.093,63
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	18.010,78
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	721,20
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014</b>	<b>11.393.388,34</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2014	301	901.399,74	806.828,01	790.888,25
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2014	302	293.161,44	293.161,44	267.711,92
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2014	303	70.766,59	70.766,59	63.355,77
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2014	301	21.074,80	21.074,80	21.074,80
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2014	305	56.906,25	56.906,25	56.906,25
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2014	122	2.885.517,11	2.885.517,11	2.885.517,11
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2014	301	478.301,09	391.553,18	369.752,45
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2014	302	127.317,69	127.317,69	120.914,36
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2014	303	295.452,41	295.452,41	295.452,41
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2014	304	2.600,41	2.600,41	2.600,41
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2014	305	60.069,50	58.469,50	58.469,50
<b>TOTAL</b>			<b>5.192.567,03</b>	<b>5.009.647,39</b>	<b>4.932.643,23</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Braço do Norte	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	467	14/03/2014	CONTINENTAL ORGANIZAÇÃO PUBLICITARIA LTDA - ME	4.625,00	4.625,00	4.625,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. REF. A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E SONORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO DE INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Braço do Norte	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1577	18/09/2014	KASSIANE DUTRA	175,00	175,00	175,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO.
Fundo Municipal de Saúde de Braço do Norte	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1647	01/10/2014	REGINALDA BESSA VIEIRA	157,50	157,50	157,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO.
Fundo Municipal de Saúde de Braço do Norte	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1959	07/11/2014	MISLENE BEZA GORDO SARZANA	513,33	513,33	513,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
do Norte	Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Braço do Norte	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1650	01/10/2014	ANSELMO SCHUELTER	350,00	350,00	350,00	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA A SERVIDOR DESTA PREFEITURA PARA DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO COMO SUPORTE NO 25º RODEIO CRIOLO NACIONAL QUE OCORRERÁ EM NOSSA CIDADE, NO CTG ESTANCIA DO VALE, NOS DIAS 17, 18 E 19/10/2014.
<b>TOTAL</b>						<b>5.820,83</b>	<b>5.820,83</b>	<b>5.820,83</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	365	17.995,00	17.995,00	17.995,00
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2014	365	75.239,92	75.239,92	75.239,92
58 - Salário Educação	2014	365	114.736,95	114.716,95	114.716,95
<b>TOTAIS</b>			<b>207.971,87</b>	<b>207.951,87</b>	<b>207.951,87</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	343	07/01/2014	TIELI SUPERMERCADO LTDA.	818,11	818,11	818,11	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FORNEC. DE 20 PCT. CAFE 500 GR., 30 PCT. FARINHA TRIGO 05 KG., 10,457 KG. CARNE BOV. MOIDA, ETC., P/ MANUTENCAO DA CRECHE ARCO IRIS.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	469	21/01/2014	LIBERTY SEGUROS S/A	716,71	716,71	716,71	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO DE ESTAGIARIAS DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	884	21/02/2014	DJEOVANA CESARIO MANOEL	29,17	29,17	29,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	885	21/02/2014	JÉSSICA DE OLIVEIRA VIEIRA	87,50	87,50	87,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura	01 - Receitas de	365	966	28/02/2014	GISLAINE PHILIPPI	110,84	110,84	110,84	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Braço do Norte	Impostos e Transf de Impostos: Educação								DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1120	14/03/2014	SAMARA DOS SANTOS DA ROSA	262,51	262,51	262,51	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1121	14/03/2014	DJEOVANA CESARIO MANOEL	320,84	320,84	320,84	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1224	17/03/2014	BEATRIZ OSTROWISKI SILVA	250,84	250,84	250,84	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1262	19/03/2014	LIBERTY SEGUROS S/A	61,75	61,75	61,75	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO DE ESTAGIARIAS DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1459	31/03/2014	GÉSSICA ASSUMPTÃO	12,00	12,00	12,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUXILIO ALIMENTAÇÃO CORRESP. AO TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1519	01/04/2014	THALIA RODRIGUES DA SILVA	81,66	81,66	81,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1520	01/04/2014	JOICE DE MELO ROHLING	163,33	163,33	163,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1521	01/04/2014	MATHEUS MEDEIROS AGUIAR	58,33	58,33	58,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIO DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1522	01/04/2014	GREICY DA SILVA CANDIDO	29,17	29,17	29,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1523	01/04/2014	FRANCIELE COSTA RODRIGUES	70,00	70,00	70,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1524	01/04/2014	JOICE MARIA OURIQUES	151,66	151,66	151,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1590	04/04/2014	DJULI DEMETRIO SEHNEM	437,50	437,50	437,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1591	04/04/2014	LETICIA DOS SANTOS DA COSTA	140,00	140,00	140,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Braço do Norte	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1592	04/04/2014	MARAYSA LUIZ MACHADO	571,66	571,66	571,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1775	10/04/2014	INGRID DE OLIVEIRA	110,84	110,84	110,84	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1827	10/04/2014	LEONORA ELIAS MACHADO	58,33	58,33	58,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1828	10/04/2014	LAYNY ANTUNES MAGIO	495,84	495,84	495,84	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1847	14/04/2014	COMERCIAL DE ALIMENTOS JERONIMO LTDA. ME	2.866,88	2.866,88	2.866,88	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FORNEC. DE 1390 CESTINHAS DE PASCOA DISTRIBUIDAS NOS CEIS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1852	14/04/2014	PALOMA NAZARIO CANDIDO	29,17	29,17	29,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1853	14/04/2014	MARISA LEANDRO DOS SANTOS	58,33	58,33	58,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1877	15/04/2014	TATIANE CARDOSO LEFFA	29,17	29,17	29,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1878	15/04/2014	FRANCIÉLLI DEMETRIO FERREIRA	58,33	58,33	58,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2190	15/05/2014	JOICE MARIA OURIQUES	414,17	414,17	414,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2191	15/05/2014	MAIRA ALVES DIAMANTINO	169,17	169,17	169,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2192	15/05/2014	LETICIA NAYARA LEBKUCHEN	140,00	140,00	140,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2193	15/05/2014	THAISI MARTINS DE BARROS	245,00	245,00	245,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2194	15/05/2014	BRUNA ALVES DE SOUZA	245,00	245,00	245,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2195	15/05/2014	AMANDA JOSINA	122,50	122,50	122,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2196	15/05/2014	THAYSE BATISTA CACHOEIRA	99,17	99,17	99,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2197	15/05/2014	MARCIA CONSTANTINO	140,00	140,00	140,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2198	15/05/2014	IRENE SCHREIBER CARVALHO	291,66	291,66	291,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2199	15/05/2014	INDIANARA OLIVEIRA BREZOLIM	309,17	309,17	309,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2234	16/05/2014	FLAVIA DEMARCHI SIMIANO	46,67	46,67	46,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2243	16/05/2014	JULIANA NUNES MACHADO DA SILVA	52,00	52,00	52,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUXILIO ALIMENTAÇÃO CORRESP. AO TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2588	30/05/2014	FRANCIÉLY DA ROSA FERREIRA	122,50	122,50	122,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2592	30/05/2014	PAULA DA SILVA BONNET	221,67	221,67	221,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2593	30/05/2014	ARTHUR DE SOUZA INACIO	204,17	204,17	204,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2595	30/05/2014	JESSICA ANGELA DE SOUZA	87,50	87,50	87,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2596	30/05/2014	JOICI DELFINO REZENDE	136,10	136,10	136,10	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura	01 - Receitas de	365	2597	30/05/2014	LESIANE DE RAMOS	58,33	58,33	58,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Braço do Norte	Impostos e Transf de Impostos: Educação								DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2731	09/06/2014	LARISSA OENING BERTO	233,34	233,34	233,34	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2733	09/06/2014	JOICE DE MELO ROHLING	36,00	36,00	36,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUXILIO ALIMENTAÇÃO CORRESP. AO TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2778	12/06/2014	THAYSE BUSS	4,00	4,00	4,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUXILIO ALIMENTAÇÃO CORRESP. AO TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3179	03/07/2014	NATALIA PEREIRA MARTINELLI	192,50	192,50	192,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3180	03/07/2014	KAMILA ZAPPELINI PIRES	192,50	192,50	192,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3182	03/07/2014	ANA CLAUDIA CARVALHO DA SILVA	116,67	116,67	116,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3183	03/07/2014	KELLI LEANDRO	93,33	93,33	93,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3185	03/07/2014	BRUNA FERREIRA VIEIRA	116,67	116,67	116,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3186	03/07/2014	ANDRÉIA FERNANDES BATISTA	87,50	87,50	87,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3336	07/07/2014	VANDERLEI KAUPZINSKI	344,17	344,17	344,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIO DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3337	07/07/2014	JAINARA DA SILVA PATRICIO	326,67	326,67	326,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3338	07/07/2014	JOICE DE SOUZA SARZANA	128,34	128,34	128,34	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3339	07/07/2014	MARIA DOLORES KERMOUNAR	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Braço do Norte	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3366	10/07/2014	LUCIANE PLACH	116,67	116,67	116,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3369	10/07/2014	BRUNA APARECIDA BATISTA	52,00	52,00	52,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUXILIO ALIMENTAÇÃO CORRESP. AO TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3401	15/07/2014	LIBERTY SEGUROS S/A	282,86	282,86	282,86	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO DE ESTAGIARIAS DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3740	14/08/2014	MICHÉLI CARVALHO ANTUNES	204,16	204,16	204,16	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3741	14/08/2014	GERTRUDES FABIANA SOETHE	134,17	134,17	134,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3742	14/08/2014	GABRIELA CRISTINA MARTINS DEMETRIO	87,50	87,50	87,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3743	14/08/2014	FERNANDA MARTINS WERNKE	87,50	87,50	87,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3744	14/08/2014	AUGUSTA DE SOUZA MARÇAL	239,16	239,16	239,16	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3745	14/08/2014	FRANCINI VIEIRA PADILHA	122,50	122,50	122,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3746	14/08/2014	ROSIMERI VIEIRA	29,17	29,17	29,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3925	25/08/2014	PATRICIA NIHUES RODEN	554,17	554,17	554,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3926	25/08/2014	ZAINE DE SOUZA	355,83	355,83	355,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3927	25/08/2014	ARIANA FERNANDES VALTER	169,17	169,17	169,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3928	25/08/2014	VALÉRIA CRISTINA WEISS	233,33	233,33	233,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3931	25/08/2014	LARISSA PATRICIO FAUSTINO	175,00	175,00	175,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4122	03/09/2014	LIBERTY SEGUROS S/A	581,78	581,78	581,78	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO DE ESTAGIARIOS DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4123	03/09/2014	LIBERTY SEGUROS S/A	678,92	678,92	678,92	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO DE ESTAGIARIAS DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4124	03/09/2014	LIBERTY SEGUROS S/A	972,53	972,53	972,53	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO DE ESTAGIARIAS DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4125	03/09/2014	LIBERTY SEGUROS S/A	969,64	969,64	969,64	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO DE ESTAGIARIAS DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4126	03/09/2014	JÉSSICA DE OLIVEIRA VIEIRA	87,50	87,50	87,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4127	03/09/2014	CINTIA CANDINHO DE SOUZA	145,83	145,83	145,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4128	03/09/2014	PATRICIA FERREIRA	297,50	297,50	297,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4129	03/09/2014	ROSINEIDE MARCILIO DA SILVA GORDO	262,50	262,50	262,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4130	03/09/2014	ZELIA STAPAZZOLI HEIDEMANN	116,67	116,67	116,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4209	10/09/2014	ARACELI PRUDENCIO	204,17	204,17	204,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4210	10/09/2014	SUELLIN LOPES GOTERRA	303,34	303,34	303,34	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura	01 - Receitas de	365	4211	10/09/2014	JULIANA MAXIMIANO	315,00	315,00	315,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Braço do Norte	Impostos e Transf de Impostos: Educação				MACHADO				DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4212	10/09/2014	ALINE PEREIRA	268,33	268,33	268,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4248	15/09/2014	LIBERTY SEGUROS S/A	883,95	883,95	883,95	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO DE ESTAGIARIAS DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4285	17/09/2014	ANA CAROLINA CABRAL DA SILVA	414,17	414,17	414,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4286	17/09/2014	DANIELA CASTRO MARCELINO	414,17	414,17	414,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4287	17/09/2014	FLAVIA DEMATIAS OLIVEIRA	460,84	460,84	460,84	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4288	17/09/2014	JANAINA FLAUSINO	414,17	414,17	414,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4686	06/10/2014	DYEINIFFER DEMETRIO ROHDEN ZAPELINI	46,67	46,67	46,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4687	06/10/2014	VANESSA PHILIPPI	87,50	87,50	87,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4688	06/10/2014	AMANDA DUESSMANN DA SILVA	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4689	06/10/2014	HEMILLY KAROLYNA FAUSTINO STEIMBACH	87,50	87,50	87,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4690	06/10/2014	CAROLINE VARGA LEANDRO	145,83	145,83	145,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4691	06/10/2014	MORGANA CAMARGO PADILHA	151,67	151,67	151,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4697	06/10/2014	THAINA MARTINHO DOS SANTOS	233,34	233,34	233,34	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Braço do Norte	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4734	08/10/2014	MILENA PATRICIO BLAZIUS	116,67	116,67	116,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4735	08/10/2014	ADRIANA OENINNG DO NASCIMENTO	291,66	291,66	291,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4736	08/10/2014	EDUARDA FRANCIELI ROSA RODRIGUES	157,50	157,50	157,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4737	08/10/2014	MARCOS VINICIOS LULEK	245,00	245,00	245,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4738	08/10/2014	FRANCIELY LOCH DA ROSA	466,66	466,66	466,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4739	08/10/2014	DAIANE APARECIDA CUCKER CACHOEIRA	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4740	08/10/2014	LETICIA FERNANDES ALVES	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4886	09/10/2014	LIBERTY SEGUROS S/A	936,06	936,06	936,06	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO DE ESTAGIARIAS DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5013	20/10/2014	THAINY NUNES CUSTÓDIO	52,00	52,00	52,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUXILIO ALIMENTACAO DE SERVIDORA DESTA PREFEITURA, CONF. RESCISAO DE CONTRATO.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5030	20/10/2014	PATRICIA ALVES MORAES	157,50	157,50	157,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5031	20/10/2014	LUCIANE DELLA GIUSTINA REDIVO	262,50	262,50	262,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5041	21/10/2014	LIBERTY SEGUROS S/A	953,23	953,23	953,23	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO DE ESTAGIARIAS DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5184	11/11/2014	VANESSA ELAINE CLAUDINO	280,00	280,00	280,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5185	11/11/2014	BIATRIZ BEZA NAZARIO	449,16	449,16	449,16	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5186	11/11/2014	MARISTELA SANTOS DE OLIVEIRA	221,66	221,66	221,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5187	11/11/2014	SINARA SEBATIÃO	233,33	233,33	233,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5188	11/11/2014	FELLIPE WIGGERS IUNG	262,50	262,50	262,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5189	11/11/2014	DIEGO BATISTA FELISBERTO	227,50	227,50	227,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5190	11/11/2014	ÉLEM DIOGO ELIAS SANTOS	233,33	233,33	233,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5191	11/11/2014	KIMBERLY CARDOSO PEREIRA	110,84	110,84	110,84	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5238	14/11/2014	KRIS LORE DEMÉTRIO	256,66	256,66	256,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5239	14/11/2014	FERNANDA CRISTINA ALVES ALBUQUERQUE	291,67	291,67	291,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5240	14/11/2014	JAINY SERAFIM	571,67	571,67	571,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIARIA DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5385	19/11/2014	LIBERTY SEGUROS S/A	946,06	946,06	946,06	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO DE ESTAGIARIAS DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5529	02/12/2014	LIBERTY SEGUROS S/A	888,72	888,72	888,72	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SEGURO DE ESTAGIARIAS DESTA PREFEITURA.
<b>TOTAL</b>						<b>34.595,53</b>	<b>34.595,53</b>	<b>34.595,53</b>	

**Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:**

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	361	622.704,21	622.704,21	582.121,70
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2014	361	45.465,64	19.572,56	19.572,56
58 - Salário Educação	2014	361	887.949,68	883.302,68	829.438,65
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2014	361	57.034,86	57.034,86	54.807,66
<b>TOTAL</b>			<b>1.613.154,39</b>	<b>1.582.614,31</b>	<b>1.485.940,57</b>

**Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:**

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1456	31/03/2014	OSÉ BRAZ	47,00	47,00	47,00	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA A SERVIDOR DESTA PREFEITURA PARA LEVAR OS ATLETAS DO JUDÔ EM FLORIANÓPOLIS, NO DIA 12 DE ABRIL DE 2014.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1841	14/04/2014	COMERCIAL DE ALIMENTOS JERONIMO LTDA. ME	433,12	433,12	433,12	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FORNEC. DE 210 CESTINHAS DE PASCOA DISTRIBUIDOS PARA OS ALUNOS DO PRÉ DAS ESCOLAS.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3395	15/07/2014	MARIS RAFAEL DA ROSA	59,40	59,40	59,40	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA A SERVIDORA DESTA PREFEITURA PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E ESTADIA PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO BRASILEIRO DE ENSINO SUPERIOR A DISTANCIA E VISITAR A IES PARA TRATAR DE ASSUNTOS DIVERSOS, EM FLORIANOPOLIS NOS DIAS 05 A 08 DE AGOSTO DE 2014.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3704	11/08/2014	BRAZ SALVADOR	56,00	56,00	56,00	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA A SERVIDOR DESTA PREFEITURA PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, A FIM DE IR A BRUSQUE LEVAR AS VOLUNTARIAS DA REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER - RFCC EM UM CONGRESSO, COM SAIDA 20 DE AGOSTO.
Prefeitura Municipal de Braço do Norte	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4195	10/09/2014	ISABEL ANTUNES PERON E OUTRO (A)	150,00	150,00	150,00	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA A SERVIDORES PARA PARTICIPAREM A CONFERENCIA DO BOLSA FAMILIA QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE FLORIANOPOLIS NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2014.
<b>TOTAL</b>						<b>745,52</b>	<b>745,52</b>	<b>745,52</b>	



**Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:**

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
		Aumenta	Diminui						
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>									
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
17	4.604,67	0,00	0,00	4.604,67	0,00	128.885,13	0,00	-124.280,46	Déficit
18	17.714,12	0,00	0,00	17.714,12	0,00	0,00	0,00	17.289,58	Superávit
19	296,66	0,00	0,00	296,66	0,00	721,20	0,00		
22	49.244,22	0,00	0,00	49.244,22	0,00	-9.324,44	-31.303,26	89.871,92	Superávit
23	108.248,97	0,00	0,00	108.248,97	0,00	-149.734,88	106.366,43	151.617,42	Superávit
24	2.237.982,48	0,00	0,00	2.237.982,48	0,00	-204.153,03	1.000.854,88	1.441.280,63	Superávit
44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
52	147.573,23	0,00	0,00	147.573,23	172,98	40.065,26	29.207,60	78.127,39	Superávit
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.592,26	0,00	-25.592,26	Déficit
55	73.218,19	0,00	0,00	73.218,19	0,00	5.497,90	0,00	67.720,29	Superávit
56	61.245,66	0,00	0,00	61.245,66	0,00	17.922,53	0,00	43.323,13	Superávit
58	120.580,76	0,00	0,00	120.580,76	0,00	53.864,03	4.667,00	62.049,73	Superávit
59	9,94	0,00	0,00	9,94	0,00	0,00	0,00	9,94	Superávit
60	53.330,63	0,00	0,00	53.330,63	0,00	73.721,29	0,00	-20.390,66	Déficit
61	15.879,78	0,00	0,00	15.879,78	0,00	-2.864,37	0,00	18.744,15	Superávit
71	1.037.052,71	0,00	0,00	1.037.052,71	31.727,42	28.204,06	88.347,91	888.773,32	Superávit
83	28.314,93	0,00	0,00	28.314,93	0,00	0,00	-477.289,62	505.604,55	Superávit
88	56.836,05	0,00	0,00	56.836,05	0,00	0,00	0,00	56.836,05	Superávit
89	148.866,13	0,00	0,00	148.866,13	0,00	0,00	0,00	148.866,13	Superávit
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>							<b>-170.263,38</b>		
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>									
0	2.536.799,90	0,00	0,00	2.536.799,90	263.722,46	3.103.297,23	4.847.410,78	-5.677.630,57	
1	-79.005,07	0,00	0,00	-79.005,07	0,00	132.437,90	1.795,75	-213.238,72	
2	-36.485,59	0,00	0,00	-36.485,59	44,83	1.215.827,41	145.919,06	-1.398.276,89	
T.	<b>2.421.309,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.421.309,24</b>	<b>263.767,29</b>	<b>4.451.562,54</b>	<b>4.995.125,59</b>	<b>-7.289.146,18</b>	<b>Déficit</b>

Obs: Composição das contas do Passivo Financeiro com saldo devedor, por Fonte de Recursos:

## a) Restos a Pagar Processados:

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de debito	Soma de credito	Soma de Saldo
22	212110100	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Braço do Norte	667.187,97	657.863,53	-9.324,44
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Braço do Norte	49.906,95	49.906,95	0,00
<b>22 Total</b>				<b>717.094,92</b>	<b>707.770,48</b>	<b>-9.324,44</b>
23	212110100	= DO EXERCICIO	Fundo Municipal de Assistência Social de Braço do Norte	522,67	0,00	-522,67
			Fundo Municipal de Saúde de Braço do Norte	1.320.627,01	1.171.290,02	-149.336,99
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fundo Municipal de Assistência Social de Braço do Norte	522,67	522,67	0,00
			Fundo Municipal de Saúde de Braço do Norte	198.137,09	198.261,87	124,78
<b>23 Total</b>				<b>1.519.809,44</b>	<b>1.370.074,56</b>	<b>-149.734,88</b>
24	212110100	= DO EXERCICIO	Fundo Municipal de Assistência Social de Braço do Norte	79.525,33	95.434,97	15.909,64
			Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Braço do Norte	189.959,26	189.959,26	0,00
			Fundo Municipal de Saúde de Braço do Norte	77.981,05	77.981,05	0,00
			Prefeitura Municipal de Braço do Norte	3.344.494,34	3.336.029,44	-8.464,90
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Braço do Norte	252.079,96	40.482,19	-211.597,77
<b>24 Total</b>				<b>3.944.039,94</b>	<b>3.739.886,91</b>	<b>-204.153,03</b>
61	212110100	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Braço do Norte	59.899,23	57.034,86	-2.864,37
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Braço do Norte	5.091,57	5.091,57	0,00
<b>61 Total</b>				<b>64.990,80</b>	<b>62.126,43</b>	<b>-2.864,37</b>
<b>Total geral</b>				<b>6.245.935,10</b>	<b>5.879.858,38</b>	<b>-366.076,72</b>

## b) Restos a Pagar Não Processados:

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de debito	Soma de credito	Soma de Saldo
22	212160202	NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	Prefeitura Municipal de Braço do Norte	31.303,26	0,00	-31.303,26
	212160203	NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Prefeitura Municipal de Braço do Norte	31.303,25	31.303,25	0,00
<b>22 Total</b>				<b>62.606,51</b>	<b>31.303,25</b>	<b>-31.303,26</b>
83	212160202	NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	Prefeitura Municipal de Braço do Norte	815.396,26	60.495,15	-754.901,11
	212160203	NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Prefeitura Municipal de Braço do Norte	537.784,77	815.396,26	277.611,49
<b>83 Total</b>				<b>1.353.181,03</b>	<b>875.891,41</b>	<b>-477.289,62</b>
<b>Total geral</b>				<b>1.415.787,54</b>	<b>907.194,66</b>	<b>-508.592,88</b>

**DESPESAS REALIZADAS E NÃO LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA**

1/2

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde de Braço do Norte

**Competência:** 01/2014 à 06/2014

**Ano:** |2014

**Especificação da Destinação:** |0 |2

Data de Emissão do Empenho	Número Empenho	Ano	Credor	Restos a Pagar Processado Valor (R\$)	Restos a Pagar não Processado Valor (R\$)	Unidade Orçamentária	Especificação da Destinação	Função	SubFunção
01/04/2014	<u>607/2014</u>	2014	IMPrensa NACIONAL		182,22	15001	2	10	301
30/04/2014	<u>733/2014</u>	2014	CONSTRUTORA PRÁ LTDA		29.891,77	15001	2	10	301
02/05/2014	<u>761/2014</u>	2014	IMPrensa NACIONAL		819,99	15001	2	10	301
04/06/2014	<u>928/2014</u>	2014	IMPrensa NACIONAL		212,59	15001	2	10	302
16/06/2014	<u>1017/2014</u>	2014	IMPrensa NACIONAL		212,59	15001	2	10	302
22/07/2014	<u>1205/2014</u>	2014	IMPrensa NACIONAL		151,85	15001	2	10	302
17/09/2014	<u>1547/2014</u>	2014	IMPrensa NACIONAL		182,22	15001	2	10	302
17/09/2014	<u>1572/2014</u>	2014	IMPrensa NACIONAL		151,85	15001	2	10	302
30/09/2014	<u>1635/2014</u>	2014	IMPrensa NACIONAL		182,22	15001	2	10	302
01/10/2014	<u>1648/2014</u>	2014	IMPrensa NACIONAL		182,22	15001	2	10	302
08/10/2014	<u>1695/2014</u>	2014	IMPrensa NACIONAL		212,59	15001	2	10	301
24/10/2014	<u>1838/2014</u>	2014	IMPrensa NACIONAL		151,85	15001	2	10	301
24/10/2014	<u>1840/2014</u>	2014	CONSTRUTORA PRÁ LTDA		25.509,07	15001	2	10	301
24/10/2014	<u>1841/2014</u>	2014	IMPrensa NACIONAL		212,59	15001	2	10	301
07/11/2014	<u>1943/2014</u>	2014	IMPrensa NACIONAL		242,96	15001	2	10	301
15/12/2014	<u>2166/2014</u>	2014	IMPrensa NACIONAL		121,48	15001	2	10	301
			<b>SOMA</b>		<b>58.620,06</b>				

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Braço do Norte

**Competência:** 01/2014 à 06/2014

**Ano:** |2014

**SubFunção:** =361- Ensino Fundamental

**Especificação da Destinação:** |0 |1

Data de Emissão do Empenho	Número Empenho	Ano	Credor	Restos a Pagar Processado Valor (R\$)	Restos a Pagar não Processado Valor (R\$)	Unidade Orçamentária	Especificação da Destinação	Função	SubFunção
02/01/2014	45/2014	2014	INTELLIBR SISTEMAS LTDA		12,75	6001	1	12	361

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Braço do Norte

**Competência:** 01/2014 à 06/2014

**Ano:** |2014

**SubFunção:** =365- Educação Infantil

**Especificação da Destinação:** |0 |1

Data de Emissão do Empenho	Número Empenho	Ano	Credor	Restos a Pagar Processado Valor (R\$)	Restos a Pagar não Processado Valor (R\$)	Unidade Orçamentária	Especificação da Destinação	Função	SubFunção
02/01/2014	46/2014	2014	INTELLIBR SISTEMAS LTDA		1.783,00	6001	1	12	365